

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2188

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1672/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

CLAYTON FREIRE – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 402503

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: WEBERTON LUIZ ROCHA ME – CNPJ: 12.542.631/0001-11 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226 /2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025 - PROCESSO Nº 161/2025. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS CONVENIADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, com início na data da assinatura do contrato, compreendidos entre 26/09/2025 até 26/12/2025. O valor total da contratação é de R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). FICHA: 183 – FONTE: 1.500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 26 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Comunicamos que, diante do não comparecimento da

empresa interessada para a ciência da decisão, mesmo após as devidas notificações, foi proferida decisão final no processo em questão.

Nos termos legais, a ausência não impede a continuidade do trâmite, tampouco suspende os efeitos da decisão, que passa a ter validade a partir desta publicação.

Para mais informações, os autos encontram-se disponíveis para consulta no Serviço de Inspeção Municipal de Araguari-MG.

Autuado/CNPJ: 37.538.607/0001-30
Data da Autuação: 06/07/2024 Data da Decisão: 17/03/2025 Processo n.º: 2984-24.
Localidade: ARAGUARI-MG.

Dispositivos Legais Transgredidos: Decreto municipal n.º 658/2024, artigo n.º 469, inciso I, artigo n.º 471, inciso IV, IX, XVI, XXV, artigo n.º 472, alínea IV, VII, Tipificação da Infração: Lei Complementar n.º 18-e alínea IV e V, artigo n.º 18, inciso XIII.

Decisão Final: Interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica a penalidade aplicada pela Direção do Serviço de Inspeção Municipal de Araguari-MG.

Penalidade Imposta: Apreensão e condenação dos produtos.

João Batista Monteiro Sobrinho.
Diretor do SIM-Serviço de Inspeção Municipal Araguari.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Comunicamos que, diante do não comparecimento da empresa interessada para a ciência da decisão, mesmo após as devidas notificações, foi proferida decisão final no processo em questão.

Nos termos legais, a ausência não impede a continuidade do trâmite, tampouco suspende os efeitos da decisão, que passa a ter validade a partir desta publicação.

Para mais informações, os autos encontram-se disponíveis para consulta no Serviço de Inspeção Municipal de Araguari-MG.

Autuado/CNPJ: 37.538.607/0001-30
Data da Autuação: 03/06/2024 Data da Decisão: 20/05/2024 Processo n.º: 2779-24.
Localidade: ARAGUARI-MG.

Dispositivos Legais Transgredidos: Decreto municipal n.º 658/2024, artigo n.º 429, §1º

Tipificação da Infração: Lei Complementar n.º 072/2011,

artigo n.º 18, inciso IX, alínea n.

Decisão Final: Interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica a penalidade aplicada pela Direção do Serviço de Inspeção Municipal de Araguari-MG.

Penalidade Imposta: Multa de 1000 UFRA's.

João Batista Monteiro Sobrinho.
Diretor do SIM-Serviço de Inspeção Municipal Araguari.

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 038/2025 - ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA DE INVÓLUCRO Nº 04

Às (10) dez horas do dia 03 (três) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de Araguari/MG reuniu-se o Presidente da Comissão de Contratação, nomeada por meio do Decreto Municipal n.º 801/2024, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos – Presidente, Daniel José Peixoto Santana e Fernando de Almeida Santos. CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 002/2025, tipo “TÉCNICA E PREÇO”, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE PROPAGANDA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME LEI Nº 12.232, DE 29/04/2010, APLICANDO-SE DE FORMA COMPLEMENTAR AS LEIS 4.680, DE 18/06/65, E 14.133, DE 1º/04/2021, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PADRÃO CENP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. E por se tratar de licitação na modalidade presencial, a sessão pública foi devidamente gravada em áudio e vídeo, conforme § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, em sua edição do dia 07/05/2025 (quarta-feira), no “Diário Oficial do Município” em sua edição do dia 07/05/2025 (quarta-feira), e jornal de circulação na cidade de Araguari-MG, Jornal Gazeta do Triângulo em sua edição do dia 07/05/2025 (quarta-feira) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (IOF-MG) em sua edição do dia 07/05/2025 (quarta-feira), e ainda na rede mundial de informações da Prefeitura Municipal de Araguari-MG www.araguari.mg.gov.br (Portal do Cidadão), conforme prints extraídos



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

em cópias reprográficas cumprindo assim as exigências do princípio da publicidade e ainda as disposições do § 1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21. Ausente a está sessão pública o representante da licitante classificada, apesar de regularmente notificado pela ata de sessão pública anterior, sendo que na oportunidade será aberto o invólucro número 05 (habilitação) protocolado pela licitante classificada, em data de 30 de setembro do corrente ano, às 16:00 (dezesesseis) horas. O Agente de Contratação, iniciou a sessão, onde foi realizada a abertura do invólucro nº 05 da licitante classificada, qual seja, ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.808/0001-00, cujo conteúdo foi devidamente rubricado pelo Agente de contratação e equipe de apoio presentes. Após detida análise da habilitação constante do invólucro nº 05 da licitante classificada, verificou-se que a mesma atendeu com as exigências do certame conforme subitem 10 do Instrumento Convocatório. Após análise do conteúdo de habilitação, o Agente de Contratação, constatou que a licitante atendeu com as exigências do certame conforme subitem 10 do Instrumento Convocatório, tendo apresentado todos os documentos de habilitação jurídica, habilitação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, habilitação técnica, em conformidade com as exigências para fins de habilitação válida. Desta forma, constatou que o licitante ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.808/0001-00, atendeu, integralmente, às exigências em relação à proposta técnica, financeira e habilitação apresentadas, conforme exigido para o certame, permitindo assim, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por unanimidade, e em consonância com o princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório por decidir administrativamente como devidamente habilitada a Licitante. A agente de Contratação e Equipe de Apoio proferiram a seguinte decisão administrativa: Declarar a licitante ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.808/0001-00, como vencedora do certame. Como o representante da licitante classificada e habilitada não se fez presente a está sessão pública e sendo que para fins de manifestação recursal a mesma deve ser externada imediatamente após a apresentação da decisão administrativa conforme subitem 15.1 "c" do Instrumento Convocatório fica entendido a falta de interesse em manejar recurso em face desta decisão. Assim diante da decisão administrativa proferida e com a superação das fases recursais, os autos do processo licitatório em exame, serão encaminhados à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante vencedor. Finalizados os trabalhos desta sessão pública, a presente ata será integralmente encaminhada a todos os concorrentes que participaram do certame, para ciência e ainda em atendimento ao princípio da publicidade, esta Ata será publicada junto ao Correio Oficial do Município e também no Portal da Transparência. A homologação e a adjudicação do certame serão publicadas na forma da lei. Havendo adjudicação pela autoridade superior, a licitante vencedora será devidamente notificada para os termos do item 17 do Edital. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a segunda sessão às 10:35h, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros. BRUNO RIBEIRO RAMOS – PRESIDENTE, FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO, DANIEL JOSÉ PEIXOTO SANTANA – MEMBRO.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação

de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços em Ações Comunitárias Alusivas ao mês das crianças, para as famílias atendidas nos serviços Socioassistenciais. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 140/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTINADOS A USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23, perfazendo o valor global de R\$605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 03 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 072/2025

CREDENCIAMENTO N.º 005/2025

Espécie: Credenciamento com fundamento no Artigo 79 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. RATIFICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 EM FAVOR DOS CREDENCIADOS QUE FORAM CONTEMPLADOS NA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, ATRAVÉS DE SORTEIO. Foram sorteadas as seguintes rotas: ROTA: 09 (BARRACÃO/JACUBA - Col./Dev. / Vespertino) - Credenciado nº 36 - DENI GONZAGA DE OLIVEIRA. ROTA: 101 (Estado - Contenda / Bom Jardim / Estância - coleta/devolução - noturno) - Credenciado nº 56 - WASHINGTON LUZ MARQUES. ROTA: 105 – (Zona Rural - cidade / água clara emborcação/Div. GO/ Barro branco - Col./Dev. - Matuno - suporte a R 46) Credenciado nº 30 - MOACIR ALVES LIMA. ROTA: 81 - (PROF./CONTENDA - JOSÉ INÁCIO/ Mat./Vesp/ Not. Estado / Col. e Dev.) Credenciado nº 27 - JOSUÉ MACHADO TOMAZ. ROTA: 16 - (Rosa Mameri - Alto São João / Fazendas: Capelo / Duas Pontes / Culva / Sta Terezinha / Coffe / Talismã / Quilombo - col. e dev. Mat. e vespertino) Credenciado nº 46 - FERNANDO DONIZETE DE OLIVEIRA. ROTA: 17 - (Rosa Mameri / Alto São João – Mat./Vesp.) Credenciado nº 31 - ANDERSON LELES CARVALHO. ROTA: 31 - (Contenda (José Inácio), DEJA, Faz. Sto. Antônio, Sio Sto. Inácio, Condomínio, Curral, Etc./ Col.-Dev./ Mat.-Vesp. / Col. Noturno.) Credenciado nº 45 - MÁRCIO FERREIRA BARBOSA. ROTA: 35 - (Contenda (Jose Inácio) Fazendas: Lavorata / Tanambi / Nsa Aparecida / Quilombo / Veneza e São José - /Mat./Vesp./Col.Noturno) Credenciado nº 19 - EVALDO BARROS DE ANDRADE. ROTA: 38 - (Contenda (Jose Inácio) - Fazendas: Fonte Viva, Pindaituba Sio São Francisco, Vereda Sto Antônio, Estrela do mar e Boa vista / Col./Dev. Mat., Vesp/col. Not.)

Credenciado nº 50 - JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO GUIMARÃES. ROTA: 77 - (PROF. PIRACAIBA/Mun./ Creche/ - Mat./Vespertino) Credenciado nº 43 - JOÃO BATISTA DE MELO. ROTA: 70 - (ATENDIMENTOS CIDADE/ E.M HERMENEGLDO - Matuno/Vespertino) Credenciado nº 33 - ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO. ROTA: 71 - (Atendimentos Cidade / Cadeirantes / Mat./ Vesp/Noturno) Credenciado nº 37 - CARLOS ANDRÉ BELTRÃO DA SILVA. ROTA: 73 - (ATENDIMENTOS CIDADE/ CASA LAR/CRIAR/ OUTROS) Credenciado nº 22 - REGINALDO JORDÃO DASILVA. ROTA: 108 - (cidade - atendimento, AEE - Escola - contra turno - cadeirantes - Col./Dev. - Mat./Vesp/Noturno) Credenciado nº 12 - REGINA CARDOSO DOS SANTOS. ROTA: 111 - (Zona rural e cidade / dar suporte e socorro nas rotas existentes quando houver quebra e ou Manut. nos Veículos. atender as demandas na SME, quando solicitado - matutino, vespertino e noturno) Credenciado nº 58 - WALASSI FERNANDES DA COSTA. ROTA: 69 - (CIDADE/ APAE - Col. Dev. Matuno/Vespertino/Noturno) Credenciado nº 25 - HELOISA MARIA DO NASCIMENTO. ROTA: 78 - (PROF. OSÓRIO / BARRACÃO Col. e dev. Vespertino) Credenciado nº 05 - EDIVALDO DE OLIVEIRA FARIA. ROTA: 80 - (PROF./JUSTINO-ÁGUA CLARA/ Matuno/ Vespertino) Credenciado nº 08 - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. ROTA: 48 - (Zona Rural/CIDADE/B.Jardim/Assent. - col. dev. Mat. vesp. e noturno) Credenciado nº 29 - MARIA JOSÉ RODRIGUES. ROTA: 53 - (Zona Rural / Cidade-Alto São João-T.Tup./ Col. Dev. Mat. e vesp.) Credenciado nº 11 - LUIZ MARCOS LIMA. ROTA: 54 - (Zona Rural / cidade / folha larga / cachoeirinha - coleta e devolução matuno vespertino) Credenciado nº 01 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DA COSTA. ROTA: 55 - (Zona Rural / cidade / folha larga / cachoeirinha - coleta e devolução matuno e vespertino e noturno.) Credenciado nº 41 - ANDREIA MARCELO GOMES. ROTA: 58 - (Zona Rural /Cidade /ARPASA / Mat./Vesp) Credenciado nº 53 - MARCELA DOS REIS FRANÇA. ROTA: 59 - (Zona Rural Cidade/ Fundão-Viveiro-João do Tonin/ Mat./ Vesp.) Credenciado nº 32 - AIRTON PEREIRA DOS SANTOS. ROTA: 60 - (Zona Rural - cidade / fudão - ordenha silo -col. dev. - mat. vesp.) Credenciado nº 44 - AUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS. ROTA: 62 - (Zona Rural /cidade - Buracão - coleta e devolução matuno e vespertino). Credenciado nº 47 - JOÃO CAIRO DA COSTA. ROTA: 107 – (Zona rural mat. vesp / saída caldas - Araras Suporte a R57 - Col./Dev. - Mat./Vesp.) Credenciado nº 10 - REVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA. ROTA: 23 - (Justino/ Água clara/Florestina – Mat./Vesp) Credenciado nº 26 – CARLOS HENRIQUE SILVA. ROTA: 24 - (Justino/ Água Clara/Campo Redondo – Mat./Vesp.) Credenciado nº 13 - JOSÉ GOMES VIEIRA. ROTA: 26 - (Justino /Assentamento/Col. dev. Mat./ Vesp) Credenciado nº 21 - JORGE CARDOSO CAFRUNE. ROTA: 27- (Justino/ água clara / bom jardim / col. dev. mat, vesp) Credenciado nº 04 - CRISTIANO MITICHAEL MARTINS. ROTA:28 - (Justino / Água Clara / Bom Jardim - Col. /Dev. -Mat./Vesp) Credenciado nº 09 - ERNANE MACHADO MOREIRA. ROTA:29 - (ÁGUA CLARA/CURICACA-Ranchos/P. Pedágio/Faz. Simão Curi - Col./Dev. - Mat./ Vesp) Credenciado nº 49 - DANIEL DA COSTA ALVES. ROTA: 30 - (Justino /Água Clara / Campo Redondo - Col./ Dev. -Mat./Vesp.) Credenciado nº 54 – JOSÉ ROVILSON FONSECA. ROTA: 34 - (Contenda - Faz. Quilombo - Faz. Sto Antonio - Galpão das cinzas / col. / Dev.- Mat./Vesp. e noturno) Credenciado nº 38 – MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS. ROTA: 36 - (Contenda (Jose Inácio) Fazendas: Morais, Triangulo, Vereda, Bom Jardim, Quilombo, Sta Cruz e Campo Alegre - Col. Dev. Mat. vesp e Noturno) Credenciado nº 51 - JÚLIO CÉSAR CARDOSO. ROTA: 104 - (Contenda / suporte à rota 42 / Fazenda Campo Alegre - Col. Dev. Matuno e vespertino e col. Noturno) Credenciado nº 57 – DANIELE VIANA BERNARDES. ROTA: 15- (Rosa Mameri / Alto São João-Mat./Vesp) Credenciado nº 20 - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO. ROTA:99 - (Rosa Mameri - alto São João - Ponte tupaciguara, pimenta, Dona Francisca - col. e dev. Mat. e vesp) Credenciado nº 15 - ADIVAIR JOSÉ MARCELINO. ROTA: 100 - (Rosa



Mameri - alto São João - Cafezinho, Posto Policial/ col. / dev.- Mat./ vesp.) Credenciado nº 02 – MARIA IVANI DA SILVA VANDERLEI. ROTA: 102- (Rosa Mameri - alto São João - Suporte à rota 17 / Posto Policial / fazendas: Maringá / Cedro / Cachoeirinha / Quilombo / Catanduva / Pe. Júlio - Coleta e devolução mat. e vesp.) Credenciado nº 06 - JOSÉ CARLOS PEDROSO. ROTA: 103- (Rosa Mameri - alto São João - Suporte à rota 18 / Fazendas: Brasil / Jacú Capelo / Barra Alegre / Brito / Boa Esperança - Coleta e devolução mat. e vesp.) Credenciado nº 07 - CICERO CARDOSO. ROTA: 04 - (Amanhece/Araras/Londrina/APAE - Col./Dev. - Mat./Vesp.) Credenciado nº 48 - IRONALDO EVARISTO ALVES. ROTA: 98 - (Amanhece- Macaúba - Col./dev. - Mat./Vesp.) Credenciado nº 03 - WILLIAM CESAR NUNES PEREIRA. ROTA: 21 - (Piracaiíba/Vargem Grande - Mat./Vesp.) Credenciado nº 60 – LUCIANO CAMPOS BATISTA. ROTA: 22 - (Piracaiíba / Sapé - col. /dev. -Mat./Vesp) Credenciado nº 17 - FABIANO BASSO GUIMARÃES. Araguari, 06 de outubro de 2025. (a) Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025 – PROCESSO N.º 022/2025. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EMCANTAR DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - CNPJ/MF sob o n.º 05.791.083/0002-89. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 02.08. 12.361.0031.2040.3.3.90.39.00, FONTE N.º 1.500, FICHA N.º 327, conforme solicitação emitida no Ofício n.º 1112/SME/2025, referente ao Contrato Administrativo n.º 037/2025, referente à Inexigibilidade n.º 001/2025 – Processo n.º 022/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA 300 (TREZENTOS) ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS INCLUINDO TODO MATERIAL E PARTE TÉCNICA. Araguari, 25 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 121/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA – CNPJ: 31.309.316/0001-93; JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA – ME – CNPJ: 02.943.759/0001-33; ARALAT – ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA – EPP – CNPJ: 02.188.961/0001-05, perfazendo o valor global de R\$1.526.992,00 (Hum Milhão Quinhentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 03 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda, informa que as contas correntes do Município de Araguari (CNPJ: 56.063.851/0001-38) mantidas no Sicoob Aracoop, agência 4264 Araguari/MG, e novas contas abertas no

CNPJ deste Município poderão ser movimentadas pelo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes (CPF: XXX.690.568-XX), pelo Secretário Municipal de Fazenda, Thiago Rafael Dias de Faria (CPF: XXX.027.196-XX), pelo Tesoureiros, Absair Ferreira de Oliveira (XXX.564.366-XX) e pela Tesoureira, Pietra Vitor Silva (CPF: XXX.255.216-XX) e pela Secretária Municipal de Educação, Cristiane Nery Pereira (CPF: XXX.093.386 -XX). Assinam sempre em conjunto de dois, a quem delego poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósitos; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar saques em poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; efetuar movimentações financeiras via auto-atendimento; liberar arquivos de pagamentos; encerrar contas de depósito. Araguari-MG, 06 de outubro de 2025. Renato Carvalho Fernandes, Thiago Rafael Dias de Faria

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ.: 45.757.571/0001-03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 - PROCESSO N.º 116/2025. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, compreendidos entre 29/09/2025 até 29/09/2026. O valor total da contratação é de R\$83.309,85 (oitenta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). FICHA: 926 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.30.00. FICHA: 930 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25..18.541.0039.2450.4.4.90.52.00. Araguari-MG, 29 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ.: 01.504.670/0001-08 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 230/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 - PROCESSO N.º 116/2025. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, compreendidos entre 29/09/2025 até 29/09/2026. O valor total da contratação é de R\$25.766,11 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos). FICHA: 926 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.30.00. FICHA: 930 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25..18.541.0039.2450.4.4.90.52.00. Araguari-MG, 29 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: PRIMUM COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS LTDA – CNPJ.: 59.632.632/0001-10 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 - PROCESSO N.º 116/2025. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do

contrato, compreendidos entre 29/09/2025 até 29/09/2026. O valor total da contratação é de R\$1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais). FICHA: 926 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.30.00. FICHA: 930 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25..18.541.0039.2450.4.4.90.52.00. Araguari-MG, 29 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP – CNPJ.: 38.484.523/0001-23 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 232/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 - PROCESSO N.º 116/2025. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, compreendidos entre 29/09/2025 até 29/09/2026. O valor total da contratação é de R\$1.691,25 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). FICHA: 926 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.30.00. FICHA: 930 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25..18.541.0039.2450.4.4.90.52.00. Araguari-MG, 29 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Torna Público:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari tem interesse em promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para a identificação e representação dos registros imobiliários, bem como a elaboração dos documentos técnicos e memoriais descritivos necessários à atualização do registro imobiliário da matrícula originária da área, com vistas à regularização fundiária do Parque Municipal da Mata do Desamparo.

Com vista a obter apresentação de propostas adicionais para a referida contratação, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços, que poderão ser entregues fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Prof. João Batista da Costa, nº 100, Bairro Maria Eugênia, Araguari/MG, no horário de 8h00 até 17h00, ou enviadas de forma digital ao e-mail oficial da Secretaria: secmeioambiente@araguari.mg.gov.br, no prazo de três dias úteis, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores, nos termos da legislação, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa para a Administração, fazendo-se todo constar dos autos do processo.

III – Como condição para a formalização do futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deverá comprovar sua regular habilitação jurídica e fiscal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Contrato social ou registro de profissional;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Karla Carvalho Fernandes Curti
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Sindicância Investigativa nº 0065/2018. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 0065/2018, acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para determinar o arquivamento do processo após o encaminhamento da cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apuração de eventual responsabilização judicial de J. S. B. e P. S. G. B. por possíveis atos de improbidade administrativa. Araguari, 10 de setembro de 2025.

SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor P refeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.259.374/0001-91, representado pelo Senhor Prefeito Dário Borges de Rezende, residente e domiciliado em Cascalho Rico. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 17 de setembro de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Dário Borges de Rezende – Prefeito de Cascalho Rico/MG.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais
Telefone: (34) 3690-3181 – Email: secservicosurbanos@araguari.mg.gov.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº/2025

Araguari/MG DATA: 24-03-2025

DADOS DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: JOSE VIEIRA

Endereço: RUA ELIAS PEIXOTO Nº 394

Bairro: SANTA HELENA

CEP: 38.440 - 222

Cidade: ARAGUARI

UF: MG

CPF/CNPJ: 196.737.526-72

Telefone:

DADOS DO LOCAL VISTORIADO

Endereço: ELIAS PEIXOTO

Quadra:--

Lote: Nº 394

Imóvel CCI: 32850

Bairro: SANTA HELENA

CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Na fiscalização realizada no local acima identificado em 22 de março de 2025, às 08:30 hs. foram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE PREVISTA
Terreno sujo com mato e lixo	19 da Lei Complementar nº 218 de 21 de dezembro de 2023		Por infração do art. 19, a multa será apurada mediante o resultado do cálculo da multiplicação da área do imóvel pelo valor de 2 (duas) Unidades Fiscais de Referência do Município de Araguari - UFRA

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

NOTIFICAÇÃO:

1) Fica o cidadão acima qualificado, notificado das irregularidades anotadas acima e intimado a saná-las, realizando a limpeza geral e sua manutenção(capina e/ ou roçagem, remoção do material resultante e de outros resíduos de qualquer natureza no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência, sob pena, serem tomadas as medidas regularizadoras da situação pelo município, com a cobrança dos custos dos serviços acrescidos de 30% (trinta por cento), a título de administração, sem prejuízo da aplicação de multa a ser imposta com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, e da aplicação de outras PENALIDADES previstas na legislação municipal, cabíveis ao caso concreto.

2) O notificado poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até 05(cinco) dias, junto ao Fisco Responsável pela lavratura, contudo não terá efeito suspensivo, quanto ao cumprimento das obrigações nela impostas.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

Neusa Calixto Oliveira

Fiscal de Postura - Matrícula: 069175

Assinatura: _____

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Assinatura:

RECEBI EM: ____/____/2025

() Recusou-se a assinar a notificação

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome/R.G. _____

Assinatura: _____

Nome/R.G. _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
1 - Os vetores são organismos transmissores de doenças infecciosas entre os seres humanos ou de animais para humanos, se alimentam de sangue, ingerem micro-organismos produtores de doença durante a refeição de sangue em um hospedeiro infectado (humano ou animal) e, posteriormente, o injeta em um novo hospedeiro durante a sua subsequente refeição de sangue. Além dos mosquitos há outros vetores de doenças, dentre eles os carrapatos, as moscas, ao flebotomíneos, as pulgas, os triatômíneos e alguns caracóis aquáticos de água doce; e,
2 – Lotes ou terrenos baldios e os imóveis abandonados, sujos e sem conservação, são locais de proliferação desses vetores e de animais peçonhentos, prejudiciais à saúde humana, causam morte, aumentam o custo da saúde pública.

TRÂNSITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21
A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.
TORNA PÚBLICO:
I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a aquisição de lâmpadas halógenas 70W/12V, para substituição e manutenção nos semáforos do município de Araguari/MG, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.
II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.
III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.
IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 06 de outubro de 2025.
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

FAEC

PORTARIA Nº 42/2025

Designa os servidores que menciona para comporem a Comissão Especial para conduzir os trabalhos e analisar a documentação referente ao Chamamento Público FAEC nº 006/2025, e dá outras providências.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Chamamento Público FAEC nº 006/2025, Proc. FAEC nº 076/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a designação dos membros da Comissão Especial para conduzir os trabalhos e analisar a documentação dos inscritos, nos termos do Edital de Regência;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Especial, responsável por conduzir os trabalhos, analisar a documentação exigida no Edital, bem como demais atribuições previstas no Edital de regência, referente ao Chamamento Público FAEC nº 006/2025, o seguintes servidores:
I. Johnes de Sousa Cassiano;
II. Rubio de Carvalho Nonato; e
III. Juliano Santana Guimarães.
Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 02 de outubro de 2025.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 43/2025

Dispõe sobre a destituição e nomeação de servidores no âmbito da Comissão de Seleção e sobre a designação excepcional e transitória de servidores comissionados para o exercício de Funções Gratificadas na FAEC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o art. 33, caput e §1º, que trata da designação da Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285, de 06 de janeiro de 2023, que delegou competência ao Presidente da FAEC para designar e recompor Comissões de Seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração na composição da Comissão de Seleção, garantindo a continuidade de suas atividades;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, § 2º, da Lei Municipal nº 6.878/2023, que estabelece a preferência por servidores efetivos para o exercício de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos disponíveis para assunção das Funções Gratificadas, diante do quadro de vacância e acúmulo de atribuições;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais, em especial a Consulta Processo nº 1192181, que admite a designação excepcional de servidores exclusivamente comissionados para Funções Gratificadas, quando devidamente fundamentado e em razão da necessidade administrativa;

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0014942-65.2018.8.13.0035, da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, que condenou a FAEC a manter sistema efetivo de Ouvidoria, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica destituído da função de membro da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria FAEC nº 019/2025, o servidor Frederico Matheus Bitencourt, matrícula nº227137.

Art. 2º – Fica nomeado, em substituição, o servidor Onaldo Alves Pereira, matrícula nº227133, que passa a compor a referida Comissão de Seleção ao lado dos demais membros já designados.

Art. 3º – Ficam designados, em caráter excepcional e transitório, até que seja recomposto o quadro de servidores efetivos da Fundação, os seguintes servidores comissionados para o exercício de Funções Gratificadas:

I – Rúbio de Carvalho Nonato, matrícula nº227132, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor da FAEC – FG-VI FAEC, em cumprimento à determinação judicial e para assegurar a efetividade da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011);

II – Frederico Matheus Bitencourt, matrícula nº227131, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, para exercer a Função Gratificada de Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio Histórico – FG- VII FAEC, a fim de acompanhar e fiscalizar as obras em andamento e preservar o patrimônio histórico da Fundação, prevenindo riscos de responsabilização administrativa e judicial;

III – Joelly Fernandes da Silva Reis, matrícula nº227135, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Diretor, para exercer a Função Gratificada- FG- I FAEC, para assessoramento da Presidência, Vice-Presidência e Departamentos da Fundação, garantindo a formalização do atendimento institucional e das demandas externas, conforme Lei Municipal nº 6.683/2023.

Art. 4º – As designações tratadas nesta Portaria possuem caráter excepcional, transitório e preventivo, sendo justificadas pela:

1. Impossibilidade fática de cumprimento imediato da exigência de provimento por efetivos;

2. Prevenção de novas penalidades judiciais em face da FAEC, em especial nas áreas de Ouvidoria, Fiscalização de Obras e Assessoramento Institucional;

3. Garantia da continuidade administrativa e da observância aos princípios constitucionais da Eficiência, Transparência e Publicidade.

Art. 5º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FAEC nº 019/2025.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, para todos os fins legais e administrativos.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC,
Araguari/MG, 06 de outubro de 2025.

PAULO APOSTOLO DA SILVA

Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO “EMCENA GRUPO DE TEATRO”, PARA A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

ARTÍSTICA DO PROJETO “DE CORA E TAMBOR – VOZES DO CONGADO”, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: EM CENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ: 14.323.987/0001-90, Valor Global Estimado: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 08 de outubro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA, SAMBA DE RODA, CANTORIA E TOQUES OBJETIVANDO O APOIO E INCENTIVO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL RESISTÊNCIA PÉ NA RUA 2025” DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DE VALORES E RAÍZES NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. CONFORME QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ARLEY STUDIO LTDA ME – CNPJ: 04.907.802/0001 - 30, Valor Global Estimado: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 06 outubro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 078/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PAINEL FOTOGRÁFICO COM ESTRUTURA EM FERRO E MOLDURA/ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 2,70 X 2,70, INCLUSO REVELAÇÃO E AMPLIAÇÃO, DE FOTOGRAFIA AÉREA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, COM DEMARCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SER INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DO PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 078/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: OLIVO MECABO ME, CNPJ: 07.323.378/0001-75, Valor Global Estimado: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 06 outubro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 - EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) - A SAE Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG, informa que abriu o presente chamamento público, de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), cujo objeto é a elaboração de estudo de modelagem e de viabilidade técnica e econômico-financeira de parceria entre a Administração Pública e o setor privado, visando a melhoria e ampliação da infraestrutura de sistemas de saneamento básico, especificamente o abastecimento de água e/ou o esgotamento sanitário, bem como o apoio na sua, na área do município. Os interessados deverão protocolizar requerimento de autorização no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data desta publicação, junto à SAE, localizada na Av. Hugo Alessi, 50, bairro industrial, cidade de Araguari – MG, CEP 38442-028, ou pelo e-mail patricia@sae-araguari.com.br. O Edital estará disponibilizado GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. (link “Transparência” + Licitações/Contratos + Edital). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697 – e-mail: patricia@sae-araguari.com.br (a) Patrícia Jerônima Medeiros (Agente de Contratação).